

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº288 - LARISSA OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 289 - CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI

PORTARIA Nº 290 - VALDECI SOUZA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE N° 295/2024.

DATA DO CONTRATO: 30 de julho de 2024.

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 003/2024


PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 - OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para manutenção (reformas com material e mão-de-obra) predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina, logradouros, calçadas, praças, jardins, quadras poliesportivas, campos de futebol, estradas, cemitérios, conforme exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 003/2024 –

CONTRATADA: DOURADO MATOS CONSTRUCOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 41.216.526/0001-90, com sede RUA ARTUR DINIZ VELOSO, N° 80– ESTAÇÃO – JACOBINA BAHIA - VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 800.602,34 (oitocentos mil, seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos) reforma das quadras poliesportivas em quatro unidades escolares do município de JACOBINA BAHIA – COLÉGIO DR. MARCOS JACOBINA, COLÉGIO MUNIVIPAL PEDRO DALTRO, COLÉGIO MUNICIPAL JOSE PEDRO ALVES E COLÉGIO MUNICIPAL ELVIRA PIRES. - PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE: Secretaria Municipal de: Assistência social, Finanças, Educação, Infraestrutura, Gabinete, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Política para Mulheres, Transportes, Proteção e Defesa Civil, Administração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 30 de julho de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023

PORTARIA Nº288 – LARISSA OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 288 DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **LARISSA OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a servidora **LARISSA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/07/2024, e terminando em 11/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 30 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 289 – CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 289 DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/07/2024, e terminando em 29/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 30 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 290 – VALDECI SOUZA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 290 DE 31 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **VALDECI SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **VALDECI SOUZA DOS SANTOS** lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 30/07/2024, e terminando em 29/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 30 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira

Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1